

AVALIAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO PAT - 2021



MANAUS, FEVEREIRO DE 2022

Superintendente da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Algacir Antônio Polsin

Superintendente Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Regional – SAP

Manoel Fernandes Amaral Filho

Superintendente Adjunto de Projetos – SPR

Dower Jerônimo Morini Borges

Superintendente Adjunto Executivo - SAE

Paulo Sérgio Oliveira Amorim

Superintendente Adjunto de Operações - SAO

Cláudio Jose dos Santos Menezes

Elaboração:

Coordenação Geral de Planejamento e Programação Orçamentária – CGPRO/SAP

Fábio Calderaro - Coordenador Geral

Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária – COPLA

Kedley de Paula Spatola – Coordenadora substituta

Equipe técnica:

Alexandra Antônia F. de Brito

Jacó Araújo da Silva

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
PERCENTUAIS DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	5
RESULTADO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DAS AÇÕES	8
PROGRAMA 1. POLO INDUSTRIAL DE MANAUS	8
1.1 MONITORAMENTO DO EMPREENDIMENTO DO PAC	8
1.2 AUXILIAR TECNICAMENTE AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SUFRAMA EM APOIO A IMPLANTAÇÃO DO BIODARPE8	
1.3 MONITORAMENTO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS E OCUPAÇÕES EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	9
1.4 REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LOTES OCUPADOS	9
1.5 ANALISAR PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO OU FIXAÇÃO DE PPB NO ÂMBITO DA SUFRAMA	9
1.6 APROVAR PROJETOS INDUSTRIAIS PARA ATIVIDADE COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SUFRAMA	9
1.7 ANALISAR PROPOSTAS DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES IMPLANTADAS E EM IMPLANTAÇÃO NO DI10	
1.8 ANÁLISE DO PROCESSO DE EMISSÃO DE LAUDOS DE OPERAÇÃO E PRODUÇÃO	10
1.9 ANÁLISE DO PROCESSO DA INCLUSÃO DE INSUMOS NA LISTA PADRÃO	10
1.11 DISPONIBILIZAR MINUTAS DE REGULAMENTAÇÕES ATINENTES À PD&I	11
PROGRAMA 2. AMAZÔNIA OCIDENTAL. MACAPÁ E SANTANA (AP)	12
2.1 ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA A AMAZÔNIA OCIDENTAL E AMAPÁ	12
2.2 REALIZAÇÃO DE INSERÇÃO INTERNACIONAL	12
2.3 CONTROLE DO REGISTRO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE IMPORTAÇÃO NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUFRAMA	13
2.4 CONTROLE DO CADASTRAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUFRAMA	13
2.5 MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO DE VISTORIAS DOCUMENTAIS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUFRAMA	14
2.6 MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO DE VISTORIAS FÍSICAS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUFRAMA	14
2.7 APOIO AO APERFEIÇOAMENTO DO CÁLCULO DAS CONTAS REGIONAIS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL E AMAPÁ	14
2.8 APOIO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUFRAMA	15
2.9 APOIAR ATRAVÉS DE ESTUDOS AS ÁREAS ECONÔMICAS DA ZFM, AMOC E ALC'S	15
2.10 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO COM O ESTADO DE RORAIMA	16
2.12 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MICROREGIÕES DE INTERESSE AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUFRAMA	16
2.13 OPERACIONALIZAÇÃO DAS METAS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SUFRAMA-SUDAM	17
2.14 APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DE LANÇAMENTO DO PROJETO AMACRO	17

2.15 APOIO AO FOMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUFRAMA	17
2.16 PROMOÇÃO DO CBA COMO INDUTOR NO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS RELACIONADOS A BIOTECNOLOGIA E BIOECONOMIA	18
PROGRAMA 3. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	19
3.1 CONTRATAÇÃO DE FÁBRICA DE SOFTWARE	19
3.2 CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIDEOCOLABORAÇÃO	19
3.3 PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSTING	19
3.4- CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUFRAMA	20
3.5 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES PREVENTIVAS DE CORREIÇÃO	20
3.6 IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA SUFRAMA	20
3.7 MONITORAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIA DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DA SAO	21
3.8 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INDICADORES DA SAO	21
3.9 ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA MÓVEL PARA O COTROLE DE INGRESSO DE MERCADORIAS NACIONAIS NA ÁREA INCENTIVADA	22
3.10 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PARA OS SERVIDORES DA SAO EM SUAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	22
3.11 SOLICITAÇÃO E MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS MELHORIAS NO SISTEMA DE CONTROLE DE INGRESSO DE MERCADORIA NACIONAL- SIMNAC	22
3.12 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS E CORREÇÕES NO SISTEMA DE CADASTRO DA SUFRAMA	23
3.13 ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO NOVO SISTEMA DE CONTROLE DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	23
3.14 CRIAÇÃO DE SISTEMA DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS	23
3.15 REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL	24
3.16 OPERACIONALIZAÇÃO DAS METAS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TRANSFORMAGOV	24
CONSIDERAÇÕES FINAIS	27

APRESENTAÇÃO

A presente Avaliação tem como objetivo demonstrar os resultados do processo de execução das ações do Plano Anual de Trabalho (PAT 2021), o qual retrata a agenda de trabalho organizada nos 3 programas e 46 ações que compõem o plano e representa os desafios da gestão para o exercício. A metodologia utilizada foi o monitoramento das ações a partir da análise das informações gerenciais compiladas no Sistema de Informação Gerencial do Plano Anual de Trabalho - SIGPAT, destacando-se as principais atividades desenvolvidas pela SUFRAMA, no exercício de 2021.

Essa Avaliação se configura como ferramenta essencial na elaboração dos próximos planos e programas, e pretende nortear as diretrizes futuras, além de oferecer subsídios indispensáveis ao processo de tomada de decisão em busca de melhorias.

PERCENTUAIS DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES

O quadro abaixo apresenta os percentuais de realização (índices físicos) alcançados nas ações do PAT-2021 no período de janeiro a dezembro, bem como o **Índice Médio Geral** alcançado, extraídos do Sistema de Informações Gerenciais do Plano Anual de Trabalho – SIGPAT.

QUADRO 1 – ÍNDICE DE REALIZAÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES DO PAT¹

PROGRAMA/SUBPROGRAMA/AÇÃO		IR* (%)
Programa 1. POLO INDUSTRIAL DE MANAUS E AGROPECUÁRIO		98,93
1.1	MONITORAMENTO DO EMPREENDIMENTO DO PAC	100
1.2	AUXILIAR TECNICAMENTE AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SUFRAMA EM APOIO A IMPLANTAÇÃO DO BIODARPE	100
1.3	MONITORAMENTO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS E OCUPAÇÕES EM FASE DE REGULARIZAÇÃO	100
1.4	REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LOTES OCUPADOS	100
1.5	ANÁLISE DE PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO OU FIXAÇÃO DE PPB NA SUFRAMA	100
1.6	ANALISE DE PROJETOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SUFRAMA	100
1.7	ANALISE DE PROPOSTAS DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES IMPLANTADAS E EM IMPLANTAÇÃO NO DI	96
1.8	ANALISE DO PROCESSO DE EMISSÃO DE LAUDOS (LO E LP)	100
1.9	ANÁLISE DO PROCESSO DA INCLUSÃO DE INSUMOS NA LISTA PADRÃO	100
1.10	MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE PD&I	96,25
1.11	DISPONIBILIZAR MINUTAS DE REGULAMENTAÇÕES ATINENTES À PD&I	96
Programa 2. AMAZÔNIA OCIDENTAL, MACAPÁ E SANTANA (AP)		97,06
2.1	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA A AMAZÔNIA OCIDENTAL E AMAPÁ	100
2.2	REALIZAÇÃO DE INSERÇÃO INTERNACIONAL	100

1. Observações: Informações compiladas a partir das informações registradas no Sistema de Informações Gerenciais do Plano Anual de Trabalho – SIGPAT.

IR = Índice de Realização física, representando em %.

2.3	CONTROLE DO REGISTRO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE IMPORTAÇÃO NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUFRAMA	83
2.4	CONTROLE DO REGISTRO DE PEDIDO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUFRAMA	100
2.5	MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DE VISTORIAS DOCUMENTAIS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUFRAMA	100
2.6	MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DE VISTORIAS FÍSICAS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUFRAMA	100
2.7	APOIO AO APERFEIÇOAMENTO DO CÁLCULO DAS CONTAS REGIONAIS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL E AMAPÁ	100
2.8	APOIO AO ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUFRAMA	100
2.9	APOIO ATRAVÉS DE ESTUDOS DAS ÁREAS ECONÔMICAS DA ZFM, AMOC E AL'CS	100
2.10	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO COM O ESTADO DE RORAIMA.	80
2.11	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO COM RONDÔNIA	100
2.12	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MICRORREGIÕES DE INTERESSE AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUFRAMA	100
2.13	OPERACIONALIZAÇÃO DAS METAS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SUFRAMA-SUDAM	100
2.14	APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE LANÇAMENTO DO PROJETO AMACRO	100
2.15	APOIO AO FOMENTO A CADEIAS PRODUTIVAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUFRAMA	100
2.16	PROMOÇÃO DO CBA COMO INDUTOR NO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS RELACIONADOS A BIOTECNOLOGIA E BIOECONOMIA	90
Programa 3. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL		93,49
3.1	AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	100
3.2	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE VÍDEOCOLABORAÇÃO	100
3.3	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSTING	100
3.4	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUFRAMA	100
3.5	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES PREVENTIVAS DE CORREIÇÃO	100

3.6	IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA OUIDORIA SUFRAMA	100
3.7	MONITORAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIA DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DA SAO	100
3.8	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INDICADORES DA SAO	100
3.9	ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA MÓVEL PARA O CONTROLE DE INGRESSO DE MERCADORIAS NACIONAIS NA ÁREA INCENTIVADA	50
3.10	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PARA OS SERVIDORES DA SÃO EM SUAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	100
3.11	SOLICITAÇÃO E MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS MELHORIAS NO SISTEMA DE CONTROLE DE INGRESSO DE MERCADORIA NACIONAL –SIMNAC	100
3.12	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS E CORREÇÕES NO SISTEMA DE CADASTRO DA SUFRAMA	100
3.13	ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO NOVO SISTEMA DE CONTROLE DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	86,89
3.14	criação de sistema de análise, aprovação e acompanhamento e projetos industriais e serviços	66
3.15	REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL	86
3.16	OPERACIONALIZAÇÃO DAS METAS DE RESPONSABILIDADE DA CGDER - REDE + BRASIL	100
3.17	OPERACIONALIZAÇÃO DAS METAS DE RESPONSABILIDADE DA CGDER-RDE+BRASIL	100
3.18	APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE CANAL DE RECEBIMENTO DE PROJETOS DO SITE DIG/ITAL DA AUTARQUIA	100
3.19	EMPREENDER AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCO FISCAL NA SAO (SEI N	87,50
ÍNDICE MÉDIO GERAL DE REALIZAÇÃO		96,04

Fonte: COPLA/CGPRO/SAP.

PROGRAMA 1. POLO INDUSTRIAL DE MANAUS**1.1 MONITORAMENTO DO EMPREENDIMENTO DO PAC**

Gestor Responsável: VITOR CESAR PICANÇO LOPES

Unidade Executora: CGDER

A ação justifica-se pela necessidade de acompanhamento e fiscalização do termo de Compromisso 001/2016, relativo ao projeto de Revitalização do Sistema Viário do Distrito Industrial de Manaus, que está vinculado ao Programa de Aceleração do Crescimento do PAC.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%). Durante o período de janeiro a novembro de 2021, foram realizadas 59 fiscalizações as frentes de obra. Destaca-se que o instrumento tinha previsão de conclusão para maio de 2021, entretanto, foi alterada, através do Termo Aditivo nº 19/2021 (SEI nº 1010003), passando a valer até 30/01/2022. Por esta razão, a meta inicialmente prevista, de 10 fiscalizações em campo, foi ultrapassada. Durante o período de janeiro a agosto de 2021, foram elaborados 06 (seis) Relatórios de Fiscalização e devido a alteração prevista no termo aditivo citado, a meta inicialmente prevista, de 03 Relatórios Mensais de Fiscalização, foi ultrapassada. Foram elaborados, de janeiro a agosto, um total de 25 Pareceres Técnicos de Engenharia e 06 Pareceres Financeiros. Foi emitido relatório de Acompanhamento de convênio nº 7/2021 (SEI nº 1209935).

Dificultadores: alteração na data de conclusão de maio de 2021 para 30/01/2022 conforme Termo Aditivo nº 19/2021 (SEI nº 1010003). Por esta razão, a meta inicialmente prevista, de 10 fiscalizações em campo, será ultrapassada. Obras dos lotes nº 01, 02 e 03 encontravam-se paralisadas desde de 24/12/2020, tendo sido apenas as obras relativas ao lote nº 01 reiniciadas em 01/04/2021. Obras dos lotes nº 01, 02 e 03 encontravam-se paralisadas desde de 24/12/2020, tendo sido apenas as obras relativas ao lote nº 01 reiniciadas em 01/04/2021. Destaca-se que, em função da alteração da vigência do instrumento, que encerrará apenas em 2022, o relatório de resultados foi substituído por um relatório anual relativo ao andamento do Instrumento.

1.2 AUXILIAR TECNICAMENTE AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SUFRAMA EM APOIO A IMPLANTAÇÃO DO BIODARPE.

Gestor Responsável: VITOR CESAR PICANÇO LOPES

Unidade Executora: CGDER

A ação de BIODARPE é um projeto de Desenvolvimento Regional no intuito de criar no Distrito Agropecuário da SUFRAMA, um polo Agroindustrial. A referida ação visa auxiliar as estratégias da autarquia quanto à implantação, tem como objetivo de levar a administração os fatores críticos de sucesso para tomada de decisão da gestão.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%). Relatório teve como objetivo apresentar a linha do Tempo do Distrito Agropecuário da SUFRAMA, bem como do BIODARPE, de modo que a gestão tivesse um apanhado geral da área. Pela nota Técnica Nº 8/2021/CAPDE/CGDER/SAP, foi apresentado pela CAPDE/CGDER os fatores críticos de sucesso do projeto intitulado BIODARPE. Foram realizadas reuniões junto com a SAP, SPR e Superintendência de modo a apresentar a Nota Técnica produzida pela CAPDE e COFAP referente ao Projeto BIODARPE, bem como discutir estratégias para o DAS e o Projeto BIODARPE.

Dificultadores: não houve

1.3 MONITORAMENTO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS E OCUPAÇÕES EM FASE DE REGULARIZAÇÃO

Gestor Responsável: REZENDE GUIMARÃES FILHO

Unidade Executora: CGPAG

A ação se faz necessária para garantir o acompanhamento da implantação dos projetos agropecuários aprovados pelo CAS, em atendimento à Resolução nº 071/2019 do CAS, assim como averiguar o cumprimento das condições legais para fins de regularização fundiária.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%). Foram realizadas 201 vistorias em áreas no DAS e AEDI, visando monitorar projetos agropecuários e ocupações em fase de regularização, assim como referentes a situações de invasões e desmatamentos.

Dificultadores: Período chuvoso e péssimas condições de trafegabilidade das vicinais no início das vistorias.

1.4 REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LOTES OCUPADOS

Gestor Responsável: REZENDE GUIMARÃES FILHO

Unidade Executora: CGPAG

Com a aprovação da Resolução nº 71/2019, tendo como base a Lei nº 1.952/2009, a Suframa passou a ter a atribuição de realizar a regularização fundiária de ocupações no DAS, atividade que vem sendo realizada constantemente pela Coordenação com o objetivo de incrementar a produção agrícola do DAS. Alterações na Resolução nº 101/2019, também possibilitou a regularização de lotes na AEDI.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%). Foram emitidos 215 Pareceres Técnicos, 58 Notas Técnicas e 35 Notas Informativas, sobre análise de processos de regularização fundiária, situações relativas a invasões e crimes ambientais, dentre outros.

Dificultadores: Equipe técnica reduzida.

1.5 ANALISAR PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO OU FIXAÇÃO DE PPB NO ÂMBITO DA SUFRAMA

Gestor Responsável: MARCELO SOUZA PEREIRA

Unidade Executora: CGPRI

Atendimento à Portaria Interministerial ME/MCT nº 32/19, que disciplina o funcionamento do Grupo Técnico Interministerial de Análise de Processos Produtivos Básicos e os procedimentos de análise e aprovação de PPB, com a finalidade de dar cumprimento ao que determina o §6º do Decreto-Lei nº 288/67. Participação da análise das propostas de alteração ou fixação de PPB de interesse da região. Fortalecer o Modelo ZFM, promover a atração de investimentos nacionais e estrangeiros e o adensamento das cadeias produtivas do PIM, mediante a participação da instituição na análise das propostas de alteração ou fixação de PPB de interesse da região.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%). Submetidos 46 processos relativos à alteração/fixação de PPB. Todos foram pré-analisados pela equipe que cuida desse assunto na CGPRI e devidamente encaminhados ao GT-PPB para deliberação.

Dificultadores: não houve

1.6 APROVAR PROJETOS INDUSTRIAIS PARA ATIVIDADE COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SUFRAMA

Gestor Responsável: MARCELO SOUZA PEREIRA

Unidade Executora: CGPRI

Atendimento do Art. 11 do Decreto nº 61.244/67, Artigos 3º, 7º e 9º do Decreto nº 288/67 e Artigos 2º, 3º e 4º da Resolução/CAS nº 204/2019, que dispõe sobre a competência da SUFRAMA para receber, analisar,

aprovar e acompanhar projetos que pretendem usufruir dos incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento da Amazônia Ocidental e Amapá, com as alterações promovidas pela Resolução/CAS nº 61/2020.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): A quantidade executada de 193 projetos aprovados abrange a quantidade de projetos submetidos à deliberação do CAS em 2021, no total de 176, e a quantidade de projetos aprovados por portaria do Superintendente entre a data da última reunião do CAS de 2021 e o dia 31/12/21, no total de 17.

Dificultadores: Não houve.

1.7 ANALISAR PROPOSTAS DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES IMPLANTADAS E EM IMPLANTAÇÃO NO DI

Gestor Responsável: MARCELO SOUZA PEREIRA

Unidade Executora: CGPRI

Viabilizar a regularização das edificações implantadas e em implantação no Distrito Industrial, com vistas à segurança de habitabilidade das mesmas, obedecendo ao que estabelece o Plano Diretor de Manaus e a Resolução CAS nº 101/2019, em especial à correta utilização dos imóveis disponibilizados pela Suframa para implantação de empreendimentos industriais, prestadoras de serviços e institucionais, como incentivo adicional ao Modelo Zona Franca de Manaus.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação parcialmente concluída (96%): foram executados (i) 09 de um total previsto de 10 análises de levantamento topográfico (LT); (ii) 17 de um total previstos de 12 análises de planta de situação e locação (PSL) e (iii) 2 de um total previsto de 2 chancelas de projetos de engenharia e arquitetura (PEA).

Dificultadores: A quantidade demandada foi aquém da prevista

1.8 ANÁLISE DO PROCESSO DE EMISSÃO DE LAUDOS DE OPERAÇÃO E PRODUÇÃO

Gestor Responsável: FLAVIO DE BARROS E AZEVEDO RAMOS

Unidade Executora: CGAPI

A emissão dos laudos de operação e produção para que a empresa obtenha as cotas de importação de insumos e constituem etapas fundamentais para viabilização da produção incentivada.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Índices calculados mensalmente conforme planejado. Resumo Geral COAPI, Entrada 437, saída 422, pendentes 15, correspondentes a um índice de 97%.

Dificultadores: Não houve.

1.9 ANÁLISE DO PROCESSO DA INCLUSÃO DE INSUMOS NA LISTA PADRÃO

Gestor Responsável: FLAVIO DE BARROS E AZEVEDO RAMOS

Unidade Executora: CGAPI

Monitorar o tempo de reposta às empresas para pedidos de inclusão de insumos na lista padrão.

Síntese dos resultados alcançado:

Ação concluída (100%): Resultados: entrada: 740, saída 601, pendentes 139. Correspondentes a um índice de atendimento no prazo de 81 %

Dificultadores: Acúmulo de processos na caixa da Coordenação COACI para despacho.

1.10 MONITRAMENTO DAS AÇÕES DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I

Gestor Responsável: RAFAEL SOARES GOUVEIA

Unidade Executora: CGTEC

O Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020, que regulamenta a Lei de Informática na Zona Franca de Manaus (Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991), estabelece que é atribuição da Suframa monitorar os investimentos em PD&I decorrentes da Lei de Informática e da dispensa de etapas do Processo Produtivo Básico PPB, bem como prestar apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do CAPDA, que, em suma, é o responsável por definir as políticas públicas em prol do desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação na Amazônia Ocidental e no Amapá.

Síntese dos resultados alcançado:

Ação realizada parcialmente (96,25%): 39 avaliações de Planos de PD&I decorrente das substituições de etapas do PPB; 6 avaliações de Planos de PD&I decorrente do usufruto da Lei de Informática; e 6 Planos de Utilização de Recursos dos Programas Prioritários. Realização de 461 RDs de BI em sede de primeira decisão administrativa; 177 RDs de BI em sede de contestação; 58 RDs de PPB em sede de primeira decisão administrativa; e 11 RDs de PPB em sede de contestação. Realização de 2 pareceres de prestação de contas e 3 manifestações técnicas relativas ao acompanhamento dos Programas Prioritários com ACT encerrados. Realização de 6 recomendações de credenciamento/habilitações no CAPDA; 3 recomendações de descredenciamento no CAPDA; e 10 recomendações de manutenção do credenciamento no CAPDA.

Dificultadores: Descasamento entre atribuições e atividades relacionadas à CGTEC e força de trabalho disponível; Extensa atividade debilita a atuação da unidade em outras atividades de sua atribuição; O encerramento abrupto de dois Programas Prioritários consumiu muita atenção e tempo da equipe vinculada a atividade; Equipe reduzida frente as demandas; Perda de integrantes experientes da equipe; Atividades de reestruturação da legislação ocorrendo em paralelo; Realização de viagens de promoção do credenciamento no CAPDA em todos os estados da Amazônia Ocidental e Amapá, de modo que o fluxo de novos pleitos de credenciamento está bastante elevado; E ausência de estrutura regimental para agrupar a competência.

1.11 DISPONIBILIZAR MINUTAS DE REGULAMENTAÇÕES ATINENTES À PD&I

Gestor Responsável: RAFAEL SOARES GOUVEIA

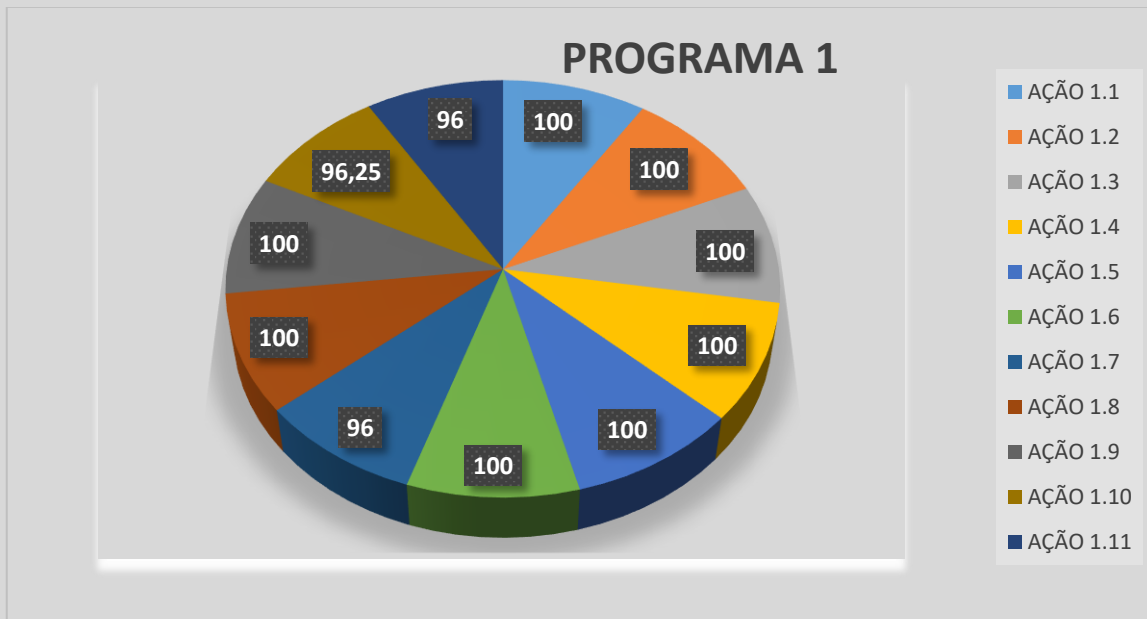
Unidade Executora: CGTEC

Inclusão da auditoria independente na apresentação dos Relatórios Demonstrativos (inciso II, § 7º, art. 2º Lei nº 8.387/1991); Possibilidade de investimento via aceleradoras credenciadas no Capda (inciso V, § 4º, art. 2º, Lei nº 8.387/1991); Ato conjunto entre Suframa e Ministério da Economia estabelecerá os procedimentos para acompanhamento e fiscalização dos investimentos de PD&I (§ 22, art. 2º, Lei nº 8.387/1991); Competência ao Capda para definição de normas e diretrizes para apresentação e julgamento dos projetos de PD&I (inciso IX, art. 27, Decreto nº 10.521/2020).

Síntese dos resultados alcançado:

Ação concluída (100%): Referente a Portaria sobre auditoria independente nos recursos da lei Nº 8.387/1991. A demanda foi encaminhada ao Ministério da Economia para autorização quanto à consulta pública. Referente a regulamentação do credenciamento de aceleradoras no CAPDA, a demanda foi para consulta pública no dia 12 de março de 2021 (SEI 956148). Referente ao Normativo conjunto Suframa e Ministério da Economia para regulamentação do acompanhamento e fiscalização dos investimentos em PD&I da lei Nº 8.387/1991 e decreto Nº 10.521/2020, resolução CAPDA para apresentação e julgamento dos projetos de PD&I, estão contidas na versão da minuta que será colocada em consulta pública. Referente a resolução CAS para acompanhamento e fiscalização dos investimentos em PD7I oriundos de dispensa de PPB, a atividade está em desenvolvimento no âmbito do Grupo de Trabalho estabelecido pela Portaria 792/2021/SUFRAMA (SEI 1129679), de 29/09/2021. No âmbito do processo 52710.012257/2020-53 está sendo desenvolvido estudo conjunto com a CGAPI para definição dos procedimentos a serem adotados.

Dificultadores: Definição dos parâmetros para o fechamento do normativo e interação Ministério da Economia e Suframa para o fechamento da minuta final dos normativos para disponibilização em consulta pública.



Índice de Realização = 98,93

PROGRAMA 2. AMAZÔNIA OCIDENTAL. MACAPÁ E SANTANA (AP)

2.1 ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA A AMAZÔNIA OCIDENTAL E AMAPÁ

Gestor Responsável: LUIZ FREDERICO OLIVEIRA DE AGUIAR

Unidade Executora: COGEX

Estimular novos investimentos para a Zona Franca de Manaus, Amazônia Ocidental e áreas de Livre Comércio. Através de interação com entidades públicas e privadas, participação em eventos estratégicos para prospecção de investimentos para área de atuação da Suframa, realizar atendimentos a potenciais investidores, que apresentem interesse de investir na Zona Franca de Manaus.

Síntese dos resultados alcançado:

Ação concluída (100%): *Elaboração de 2 documentos de cooperação com entidades externas; Participação em 6 eventos relacionados a atração de investimentos e 7 reuniões de articulação com entidades correlacionadas ao tema de interesse da ação.*

Dificultadores: *Dificuldade de realizar reuniões e encontros presenciais por conta da pandemia.*

2.2 REALIZAÇÃO DE INSERÇÃO INTERNACIONAL

Gestor Responsável: LUIZ FREDERICO OLIVEIRA DE AGUIAR

Unidade Executora: COGEX

O Modelo Zona Franca de Manaus (ZFM) possui especificidades que requerem que a SUFRAMA esteja presente e acompanhe os fóruns e reuniões de cunho internacional, fornecendo análises técnicas que permitam resguardar os interesses da ZFM, bem como promover a inserção internacional dos produtos da região. O acompanhamento das Políticas e Estratégias de Comércio Exterior do governo federal é importante para assegurar que as empresas da área de atuação da SUFRAMA sejam munidas de informações condizentes com

os desafios internacionais, além de servir de interlocutor entre a necessidade da iniciativa privada e administração pública. Por isso, há a necessidade de parceria com os principais atores da cooperação internacional com atuação no Brasil e no exterior para promover às interações necessárias do processo de integração econômica produtiva e desenvolvimento da região amazônica.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Foram realizadas 1 evento e 4 reuniões de cunho internacional; 2 reuniões que envolvem temas tarifários; Novas demandas por parte da Eletros e Intelbras; 1 Nota Técnica COGEX 09/2021 em resposta à Consulta Pública nº 06/2021 referente a propostas de desdobramentos de NCMs de insumos e componentes de Bicicletas com potencial de prejudicava a cadeia de fornecedores do segmento de Duas Rodas no PIM; No que tange o monitoramento dos processos de cooperação técnica, acordos, parcerias e convênios internacionais celebrados para desdobramentos de atividades ou novos acordos, cooperações, parcerias e convênios foram realizadas 3 reuniões.

Dificultadores: Cenário de pandemia dificultou atividades presenciais, limitando as atividades a reuniões virtuais por videoconferência.

2.3 CONTROLE DO REGISTRO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE IMPORTAÇÃO NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUFRAMA

Gestor Responsável: ICARO BIO ROCHA SEVALHO

Unidade Executora: CGIEX

O licenciamento de importação de pessoas jurídicas é condição prévia para o usufruto dos incentivos fiscais administrados pela SUFRAMA. Portanto, se faz necessário o efetivo controle da liberação da referida documentação.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação em andamento (83%): Calculou a variação de tempo entre pedido e resposta, tendo como meta manter o tempo de resposta em índice inferior a 2 dias ou 0,4, considerando que o prazo administrativo máximo para a resposta é de 5 dias pela Lei 9.784/1999. Meta alcançada de janeiro a setembro. Tempo de resposta: 1,098 dias ou Indicador de 0,220.

Dificultadores: Demora no fornecimento do relatório de indicador setorial solicitada na OS #7688.

2.4 CONTROLE DO CADASTRAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUFRAMA

Gestor Responsável: RAQUEL SILVEIRA BENTES

Unidade Executora: CGMEC

O cadastro e credenciamento de pessoas jurídicas é condição prévia para o usufruto dos incentivos fiscais administrados pela SUFRAMA. Portanto, se faz necessário o efetivo controle do cadastramento e credenciamento de pessoas jurídicas.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Foi utilizado o indicador de serviço de cadastro abaixo ou igual a 0,5, equivalente a tempo de resposta em 2,5 dias. Considerando a fórmula do Indicador $Isc = (\sum \Delta SR / N) / 5$, onde $\sum \Delta SR$ é a data/hora da resposta menos a data/hora da solicitação, N é o número de protocolos gerados e 5 são os dias estabelecidos por lei (Lei 9.784/1999) para respostas. Para o monitoramento dos serviços de cadastramentos, alteração e credenciamento de pessoas jurídicas, concluímos que o $Isc = 11948,25 / 8.674 / 5 = 0,27549$ está dentro da meta estabelecida e para o monitoramento do credenciamento de pessoas jurídicas, o $Isc = 49,65 / 51 / 5 = 0,194706$ está dentro da meta estabelecida.

Dificultadores: Oscilações recorrentes no autenticador PSS

2.5 MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO DE VISTORIAS DOCUMENTAIS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUFRAMA

Gestor Responsável: LUTERO PONTES RENCK

Unidade Executora: CGMEC

Toda entrada de mercadoria nacional ou estrangeira na Zona Franca de Manaus, Áreas de Livre Comércio e Amazônia Ocidental fica sujeita ao controle da SUFRAMA, respeitada a competência legal atribuída à fiscalização aduaneira, das secretarias de fazenda estaduais e do Ministério da Economia. A ação visa dar cumprimento à legislação de concessão de incentivos fiscais aplicados às áreas de jurisdição da Autarquia, relacionados ao controle de mercadoria nacional.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Durante o ano de 2021 foram distribuídos para a Vistoria Documental 165.978 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e oito) PINs num valor de R\$ 10.797.170.810,91. Esse quantitativo representa um percentual de 6,51% dos PINs recebidos em 2021 e 20,41% do valor total dos produtos ingressados em 2021. O Estado que mais efetuou vistorias documentais em 2021 foi o Estado de Rondônia com 51.650 (31,12%), seguido de: Amazonas -> 30.205 (18,20%) Amapá -> 29.625 (17,85%) Roraima -> 28.363 (17,09%) Acre -> 26.135 (15,74%).

Dificultadores: Devido às instabilidades apresentadas pelo SIMNAC no primeiro trimestre de 2021, ocorreram atrasos no cronograma das etapas da Ação 3.1.14.

2.6 MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO DE VISTORIAS FÍSICAS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUFRAMA

Gestor Responsável: FERNANDO VIANA NEIVA

Unidade Executora: CGMEC

Toda entrada de mercadoria nacional ou estrangeira na Zona Franca de Manaus, Áreas de Livre Comércio e Amazônia Ocidental fica sujeita ao controle da SUFRAMA, respeitada a competência legal atribuída à fiscalização aduaneira, das secretarias de fazenda estaduais e do Ministério da Economia. A ação visa dar cumprimento à legislação de concessão de incentivos fiscais aplicados às áreas de jurisdição da Autarquia, relacionados ao controle de mercadoria nacional.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): No período de janeiro a maio foram entregues relatórios mensais. No período de junho a dezembro foram realizados os seguintes levantamentos por dia: junho - Boa Vista: 1,09 d, Cruzeiro do Sul: 1,33 d, Guajará- Mirim: 1,79 d, Macapá: 1,67 d, Tabatinga: 2,36 d, Manaus: 2,77 d e Rio Branco: 1,89 d; Agosto - Boa Vista: 1,07 d, Cruzeiro do Sul: 1,14 d, Guajará- Mirim: 1,60 d, Macapá: 1,27 d, Tabatinga: 1,08 d, Manaus: 2,64 d, Ji-Paraná: 1,04 d, Porto Velho: 0,09 d e Rio Branco: 1,74 d e Vilhena: 0,69; Setembro - Boa Vista: 0,87 d, Cruzeiro do Sul: 1,04 d, Guajará- Mirim: 0,98 d, Macapá: 1,59 d, Tabatinga: 1,13 d, Manaus: 2,32 d, Ji-Paraná: 1,65 d, Porto Velho: 0,87 d, Rio Branco: 1,53 d e Vilhena: 0,58 d; Outubro: Boa Vista o tempo médio de 1,43 d, Cruzeiro do Sul 1,67 d, Guajara Mirim - 0,9 d, Macapá 1,3 d, Tabatinga 1,66 d, Manaus 3,89 d, Ji Paraná - 2,29 d, Porto Velho 1,29 d, Vilhena 0,47 d, Brasileia 2,2 d e Rio Branco 2,15 d. Novembro - Boa Vista o tempo médio de 0,98 dia, Cruzeiro do Sul 1,43 d. Guajara Mirim 1,23 d, Macapá 1,54 d, Tabatinga 2,25 d, Manaus 4,07 d, Ji Paraná 1,95 d, Porto Velho 1,8 d, Vilhena 0,37 d, Brasileia 1,84 d e Rio Branco 1,8 d e no Mês de dezembro: Boa Vista - 0,85 d, Cruzeiro do Sul 2,01 d, GUajara Mirim 1,28 d, Macapá 2,06 d, Tabatinga 2,08 d, Manaus 4,49 d, Ji Paraná 2,04 d, Porto Velho 2,06 d, Vilhena 0,54 d e Rio Branco 2,1 d.

Dificultadores: Alta demanda de projetos na fábrica de SOFTWARE impactam a entrega da rotina e controle. Nova licitação não permitiu o desenvolvimento da rotina automatizada no SIMNAC, o levantamento foi realizado de forma manual. No período de outubro a dezembro não houve dificultadores.

2.7 APOIO AO APERFEIÇOAMENTO DO CÁLCULO DAS CONTAS REGIONAIS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL E AMAPÁ

Gestor Responsável: DAVI MCLIAM ALVES DA SILVA

Unidade Executora: COGEC

Necessidade de atendimento ao disposto no 1º Termo Aditivo do Convênio nº 03/2013 celebrado entre Suframa e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Participação de 5 servidores, no curso de capacitação de Sistema de Contas Regionais - SCR/IBGE 2021; Participação de 4 servidores no Encontro Nacional de Contas Regionais e PIB dos Municípios 2021; A Suframa teve sua participação e contribuição para o cálculo e publicação do sistema de Contas Regionais e PIB dos Municípios.

Dificultadores: Devido a Pandemia do COVID19, o curso foi ministrado de forma on-line, porém, sem prejuízo no aprendizado.

2.8 APOIO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUFRAMA

Gestor Responsável: ROSANGELA LOPEZ ALANIS

Unidade Executora: COGEC

Promover o desenvolvimento regional, sendo relevante para a geração de emprego e renda na região, considerando-se o Turismo como um importante vetor de desenvolvimento da Amazônia, em complementariedade à dinâmica econômica do Polo Industrial de Manaus. O acompanhamento e apoio às ações de Turismo junto em âmbitos nacional e estadual estão previstos no Decreto n.º 6.705, de 19 de dezembro/2008 e na Portaria n.º 55, de 02 de abril de 2009, que preveem o assento da Suframa no Conselho Nacional de Turismo e o respectivo Regimento Interno do CNT, e no Decreto Estadual n.º 24.038, de 06/02/2004, que trata da participação da Autarquia na Câmara Setorial de Turismo do Governo do Estado do Amazonas, em sintonia com o Plano Estratégico da Suframa, aprovado pela Resolução nº 043 do Conselho de Administração - CAS, na sua 243ª reunião ordinária, realizada em 07/04/2010.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Participação em dois eventos de turismo em âmbito nacional; Participação em 2 eventos de turismo em âmbito Estadual e 1 Municipal; 1 Estudo/levantamento e três relatórios referentes a área de turismo; 1 evento híbrido e 1 evento presencial.

Dificultadores: A pandemia da COVID-19 foi um dificultador para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Nacional de Turismo, porém, foi possível realizar pelo menos uma, ocorrida de forma híbrida (virtual e presencial).

2.9 APOIAR ATRAVÉS DE ESTUDOS AS ÁREAS ECONÔMICAS DA ZFM, AMOC E ALC'S

Gestor Responsável: ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA

Unidade Executora: COGEC

Acompanhar a dinâmica econômica internacional, nacional e regional em seus principais movimentos definidores de tendências, atualizando e acompanhando todos os indicadores e índices que de alguma maneira são relevantes para a melhor execução das atividades e estudos econômicos desta coordenação; Promover análises da conjuntura econômica associadas ao Polo Industrial de Manaus e à economia na área de atuação da Suframa; Apoiar e acompanhar a produção de dados e informações sobre o desempenho da economia regional, incluindo as estatísticas do IBGE, suas contas regionais, os PIBs municipais e setoriais e outros; Elaborar estudos que revelem as relações entre o faturamento do PIM, o desempenho do comércio e o PIB do Amazonas; Acompanhar e monitorar os indicadores de curto prazo do Mercado de Trabalho, dos Índices de Preço, da Taxa de Câmbio e da Balança Comercial e os efeitos na produção e no emprego da região. Acompanhamento de propostas legislativas que potencialmente possam impactar a atividade produtiva na área de atuação da Suframa.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): No período de janeiro a setembro (15/09) foram realizadas 37 notas, sendo: 14 notas informativas; 19 Notas técnicas COGEC e 4 Notas técnicas conjunta.

Dificultadores: Não houve.

2.10 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO COM O ESTADO DE RORAIMA

Gestor Responsável: VITOR CESAR PICANÇO LOPES

Unidade Executora: CGDER

Necessidade de acompanhamento e fiscalização dos Termos de Convênio nº 004/2019, celebrado com o Estado de Roraima, o qual objetiva a Revitalização do Distrito Industrial Aquilino Mota, no município de Boa Vista/RR.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (80%): Foi realizada 1 visita no local de obras; Elaboração de 05 relatórios de Monitoramento e 1 relatório de Acompanhamento de Convênio.

Dificultadores: Início das obras, previsto para julho de 2021, ainda não ocorreu.

2.11 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO COM O ESTADO DE RONDONIA

Gestor Responsável: VITOR CESAR PICANÇO LOPES

Unidade Executora: CGDER

Necessidade de acompanhamento e fiscalização do Termo de Convênio nº 007/2017, celebrado com o Estado de Rondônia, o qual objetiva a Construção do Feirão do Produtor Rural no Distrito de Triunfo, no Município de Candeias do Jamari/RO.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Foram realizadas 03 fiscalizações as obras objeto do Convênio, relativa a fiscalização final do empreendimento; Elaboração de 03 Relatórios de fiscalização do ajuste e Prestação de Contas Final do empreendimento registrada na Plataforma +Brasil.

Dificultadores: A fiscalização final do empreendimento depende da complementação da Prestação de Contas Final do ajuste, por parte do Governo do Estado de Rondônia e a situação da pandemia de COVID-19 no estado de Rondônia, bem como a impossibilidade de deslocamento dos servidores responsáveis (engenheiros civis) pela execução da fiscalização final da obra, prejudicou o andamento da ação, porem foi realizada em setembro de 2021.

2.12 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MICROREGIÕES DE INTERESSE AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUFRAMA

Gestor Responsável: VITOR CESAR PICANÇO LOPES

Unidade Executora: CGDER

A ação tem como foco a elaboração dos estudos e produção de um material institucional que passe a ser norteador para as discussões junto a outros atores do Governo Federal, bem como Estadual e Municipal, quanto a promoção do desenvolvimento regional na área da Amazônia Ocidental e Macapá-Santana. Portanto, se propõe tanto na elaboração dos estudos para formulação de um documento institucional como atuar em todas as agendas institucionais envoltas ao tema que visam promover a interiorização do desenvolvimento.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Foram elaborados estudos referentes as microrregiões de Tabatinga, Norte/Nordeste de RR (Fronteira com a Guiana) e Itacoatiara. As notas foram todas apresentadas e estão em fase de elaboração do documento referencial com o compilado das informações levantadas no estudo; E foi elaborado um relatório 1163528.

Dificultadores: Não foi possível a realização da editoração de um documento institucional devido ao impacto na redução no quadro de servidores da unidade CAPDE, responsável pelo acompanhamento da referida

ação. Nesse sentido a mesma foi suprimida do PAT autorizado pela administração, culminando como última atividade a elaboração do Relatório da ação 1163528.

2.13 OPERACIONALIZAÇÃO DAS METAS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SUFRAMA-SUDAM

Gestor Responsável: VITOR CESAR PICANÇO LOPES

Unidade Executora: CGDER

Considerando que a Suframa e a Sudam estão traçando ações conjuntas com a concepção do Acordo de Cooperação Técnica, a referida ação visa acompanhar das ações oriundas do Plano de Trabalho que comporá o ACT.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Pelo Relatório CAPDE 0972009, foi apresentado todas as medidas de auxílio a formalização do ACT; O Relatório (1120052) elenca as atividades realizadas até o momento, no âmbito do ACT SUFRAMA-SUDAM; E a Realização de 1 evento, constando a participação da SUDAM, juntamente com os governos do Amazonas, Acre e Rondônia para tratativas no que diz respeito ao antigo Projeto AMACRO hoje intitulado Zona de Desenvolvimento Sustentável Abunã-Madeira.

Dificultadores: Baixa interação dos técnicos da SUDAM com a equipe técnica da SUFRAMA.

2.14 APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DE LANÇAMENTO DO PROJETO AMACRO

Gestor Responsável: VITOR CESAR PICANÇO LOPES

Unidade Executora: CGDER

Considerando que o Projeto AMACRO faz referência a concepção de uma Zona Especial de Desenvolvimento Econômico e Conservação da Natureza entre os Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, e que a autarquia desde 2020 vem desenvolvendo estudos e atuando conjuntamente com esses estados e demais órgãos federais na idealização e concepção do projeto. A ação é parte do processo de divulgação do projeto em âmbito regional e nacional.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Apoio, elaboração e palestrante de evento; Acompanhamento e Avaliação de Projetos, Estruturação das Cadeias Produtivas Locais e Análise de Projetos de Desenvolvimento Regional; Encaminhou-se a SUDAM o texto-base para minuta de decreto presidencial e exposição de motivos (0946872). Auxiliando dessa forma a elaboração dos documentos bases para institucionalização da AMACRO.

Dificultadores: não houve.

2.15 APOIO AO FOMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUFRAMA

Gestor Responsável: VITOR CESAR PICANÇO LOPES

Unidade Executora: CGDER

A ação tem por objetivo estimular e divulgar a importância da IG e estratégias congêneres para estabelecer diferencial competitivo aos produtos regionais. Podendo vir a somar com os esforços de adensamento de cadeias produtivas com preponderância de matéria prima regional.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Participação nas Reuniões do Fórum amazonense de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas; Acompanhamento dos desdobramentos da IG do Cacau de Rondônia; Realização da Missão A.R.A.R.A no estado de Roraima, reunião técnica com Presidência do Sebrae-RR. Divulgou-se ainda, a I Jornada de Incentivos Fiscais & Zona Franca de Manaus; E Elaboração do Relatório 1187195.

Dificultadores: não houve.

2.16 PROMOÇÃO DO CBA COMO INDUTOR NO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS RELACIONADOS A BIOTECNOLOGIA E BIOECONOMIA

Gestor Responsável: FÁBIO LEANDRO CALDERARO

Unidade Executora: CBA

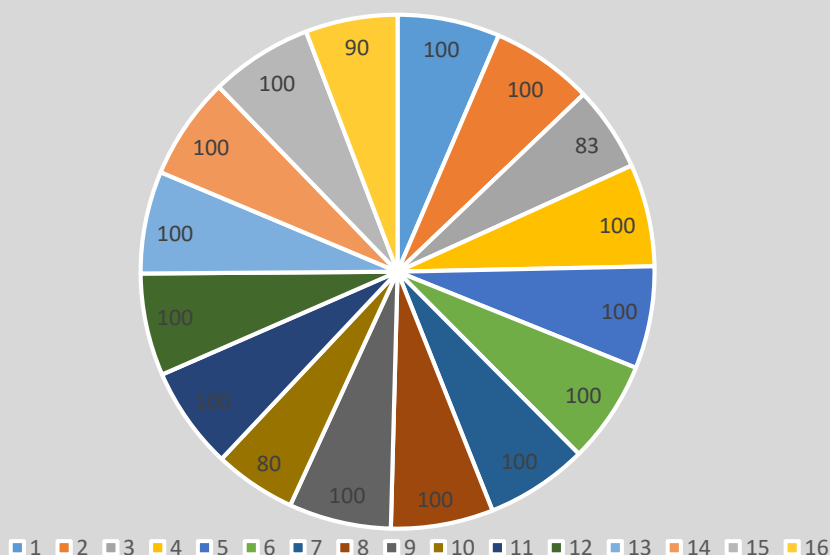
O Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA), diante do desafio de se tornar um centro tecnológico de intermediação entre os produtores de conhecimento (Universidades e Centros de Pesquisa) e os desenvolvedores de Produtos (Indústria), mediante parceria com empresas startups, incubadoras e aceleradoras e demais órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta com intuito de incentivar o desenvolvimento de bioprodutos e geração de negócios a partir da biodiversidade amazônica. Nesse sentido, necessita dispor serviços técnicos especializados capazes de desenvolver produtos e processos inovadores para o aperfeiçoamento de cadeias produtivas voltadas à biodiversidade amazônica.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (90%): Foram implementadas todas as bolsas do Programa PRONAMETRO previstas para 2021; O chamamento público para a designação de ICT's públicas e privadas foi avaliado como inapropriado pela Procuradoria Federal da Suframa, pela falta de personalidade jurídica do CBA e por sua vinculação à Suframa, que fiscaliza a política pública da Lei da Informática junto às ICT's públicas e privadas da região; Participação do CBA no evento " Brasil Investment Forum 2021"; Apoio ao empreendedorismo biotecnológico, com o desenvolvimento tecnológico de produtos e processos junto a empresas locais, agroindústrias, cooperativas e comunidades agroflorestais; Assinados: ACT UEA, termos de Cooperação: FAPEAM - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Implementar o Programa de Iniciação Científica) IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo ainda encontra-se em tramitação com análise na Procuradoria Federal junto à Suframa. Ademais, ainda em fase de Instrução Acordos de Cooperação com IME, EMBRAPA, SEPROR, IPT - SP, SENAI, CIMATEC e TV ENCONTRO DAS ÁGUAS.

Dificultadores: Dificuldade em aquisição de insumos para os projetos por este CBA não ter autonomia administrativa e equipe de aquisições e contratos; E Back log de processos a serem analisados na PF da SUFRAMA.

PROGRAMA 2



Índice de Realização: 97,06

3.1 CONTRATAÇÃO DE FÁBRICA DE SOFTWARE

Gestor Responsável: EDVAN RODRIGUES DOS SANTOS
Unidade Executora: CGMOI

A ação tem como objetivo a realização de contratação de empresa especializada em serviços de fábrica de software, visando a realização de atividades demandadas pela SUFRAMA. PDTIC: OE 10.1.1. Garantir a efetividade e usabilidade dos Sistemas e Serviços de TIC. ID: CGMOI 2002.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação Concluída (100%): Foram realizados Estudos Técnicos Preliminares; elaboração do Termo de Referência; Elaboração do Mapa de gerenciamento de riscos; E a contratação da Fábrica de Software.

Dificultadores: A falta de servidores suficientes para atender a demanda.

3.2 CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIDEOCOLABORAÇÃO

Gestor Responsável: EDVAN RODRIGUES
Unidade Executora: CGMOI

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Foram realizadas a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda; elaboração do Estudo Técnico Preliminar; elaboração do Mapa de Gerenciamento de Risco; e a Elaboração do Termo de Referência.

Dificultadores: A demora na aprovação do PDTIC 2021/2023.

3.3 PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSTING

Gestor Responsável: EDVAN RODRIGUES DOS SANTOS
Unidade Executora: CGMOI

Atualmente a Suframa não possui ambiente de TI necessário para hospedar os sistemas finalísticos da autarquia, por isso, torna-se necessária a terceirização deste serviço. O Fornecimento de solução integrada de Hosting dedicado de alta e baixa plataforma consiste na disponibilização de ambiente computacional, com infraestrutura (conjunto de hardware e software), serviço de administração e operacionalização dimensionados de acordo com as características e os níveis de serviços previstos neste estudo técnico, em ambientes operacionais cabíveis a cada tecnologia envolvida nos sistemas da SUFRAMA. Esse ambiente inclui os softwares básicos, os bancos de dados e a infraestrutura necessária para a execução dos serviços da SUFRAMA, com o objetivo de prover a disponibilidade dos sistemas a serem utilizados por seus usuários. PDTIC: OE 10.2.2 Garantir Infraestrutura para Prover Alta Disponibilidade dos Sistemas da Suframa. ID: CGMOI 2001 Manter contrato de Solução de Hosting para os sistemas da Suframa.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Participação da Suframa como órgão partícipe na Ata de Registro de Preços Nº 11/2021 do Ministério da Economia e Renovação da contratação da empresa de prestação de serviços de HOSTING.

Dificultadores: Falta de servidores

3.4- CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUFRAMA

Gestor Responsável: MATHEUS SILVA FERNANDES

Unidade Executora: CCRHU

Atender a necessidade de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) com a implementação de programas de capacitação que visam o desenvolvimento contínuo e permanente dos servidores da Autarquia, bem como subsidiar as atividades de rotina.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Foram capacitados 235 servidores. A capacitação ocorreu por meio de Mestrado de Engenharia de Produção, Programa de incentivo educacional – PI. Ações de desenvolvimento em serviço - cursos realizados de maneira EAD e presencial, divididos em cursos com e sem custo para a instituição, bem como, realização de afastamentos de servidores para outras cidades para sua realização.

Dificultadores: Não aprovação pela ENAP, a inscrição dos servidores para participação em algumas ações de desenvolvimento no formato de EAD ao vivo com vagas limitadas; Solicitação de cursos que não constam no PDP; E Devido a pandemia de COVID19, houve escassez na oferta de turmas.

3.5 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES PREVENTIVAS DE CORREIÇÃO

Gestor Responsável: PRISCILA KRYS MORROW COELHO DE SOUZA

Unidade Executora: CORREG

Necessidade de prevenir a ocorrência de irregularidades funcionais na Autarquia, bem como esclarecer ao público interno as competências da Corregedoria, lançando mão dos seguintes recursos: 1) implementação do projeto PAD na prática, atividade voltada para capacitação dos membros de comissão quanto aos procedimentos e legislações disciplinares; 2) realização de pesquisa institucional para verificar questões que possam ter repercussão correccional, com o fito de se propor medidas para mitigar riscos. CORREG em Ação: Prevenções e Diagnósticos; 3) utilização do resultado da pesquisa institucional como parâmetro para definição dos temas das palestras CORREG Itinerante e informativos eletrônicos CORREG em Rede.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Foram realizadas 2 capacitações referente à ação PAD na Prática, 1 pesquisa, 3 Palestras e veiculação via e-mail de 4 edições do CORREG em rede.

Dificultadores: Conciliar datas em que os participantes não estivessem em algum afastamento legal, como férias ou licenças; reduzida participação de servidores e cumprimento do cronograma inicial frente aos trabalhos prioritários.

3.6 IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA SUFRAMA

Gestor Responsável: MARIA DO CARMO OLIVEIRA GARCIA

Unidade Executora: OUVIDORIA

Fortalecimento dos processos da ouvidoria visando coletivizar soluções, produzir uma dinâmica e uma compreensão partilhada dos problemas, redesenhado nossa atuação, para além da agilidade no trato das manifestações e do cumprimento de prazos.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Estudo do tema contextualização; revisão e avaliação da Carta de Serviço; elaboração do plano para engajamento dos conselheiros; criação e divulgação do folder Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Suframa no sitio institucional; criação da página Conselho de Usuários no sitio da Autarquia; Engajamento parcial de usuários para os serviços oferecidos pela SAP e elaboração de uma enquete. Em andamento atualização do Sistema de Transparência Ativa, com 35 item cumpridos integralmente, 3 itens cumpridos parcialmente.

Dificultadores: Não houve

3.7 MONITORAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIA DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS DA SAO

Gestor Responsável: CLICIA RODRIGUES SIMAS CRUZ

Unidade Executora: SAO

A ação está respaldada na política para o desenvolvimento organizacional, contemplada no planejamento estratégico da Autarquia, o qual preconiza a implementação dos princípios da gestão de risco nas rotinas da Suframa, assim como atender: A política de Gestão de Riscos aprovada no âmbito da Instituição por meio da Portaria Suframa nº 696, de 29 de agosto de 2019 e a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Foi realizada a programação das palestras, com registro de Nota Informativa com as tratativas; implementadas melhorias no Sistema de Ingresso de Mercadoria Nacional – SIMNAC; Avanço na integração do Cadsuf com a REDESIM no Estado do Amazonas; Realização do evento I Jornada de Incentivos Fiscais – ZFM; Discussão junto ao ME para aprovação de nova resolução do Cadastro em substituição à Resolução CAS n.º 38/2017; A revisão do Plano de Ação circunscritos à competência desta CGMEC, para celebração de ACT com a Receita Federal e encaminhado para a SAO; Avanço na integração do Cadsuf com a REDESIM no Estado do Amazonas; Realização do evento I Jornada de Incentivos Fiscais – ZFM; Discussão junto ao ME para aprovação de nova resolução do Cadastro em substituição à Resolução CAS n.º 38/2017; Revisão do Plano de Ação circunscritos à competência desta CGMEC, para celebração de ACT com a Receita Federal e encaminhado para a SÃO; As ações de risco até o momento controladas pela unidade COIME/CGIEX estão com o status em andamento, porque são dependentes do novo Sistema de Importação e Exportação (SCIEX) que está em fase de desenvolvimento. Quanto aos novos riscos só será possível inferir com a instalação do novo sistema ou o Portal Único com previsão para os próximos anos.

Dificultadores: Período relacionado a férias de maior parte de servidores nas unidades, além da ocorrência de licenças médicas de servidores; equipe reduzida, diversidade de Grupos de Trabalho e reuniões técnicas para tratar a instabilidade do SIMNAC e falhas do CADSUF e SCIEX; E Dependência externa de órgãos aos quais a Suframa está subordinada para tomada de decisão.

3.8 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INDICADORES DA SAO

Gestor Responsável: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS MENEZES

Unidade Executora: SAO

A ação está respaldada na política para o desenvolvimento organizacional, contemplada no planejamento estratégico da Autarquia, o qual preconiza a implementação dos princípios da gestão da boa governança. Neste sentido, faz-se necessária a mensuração das atividades econômicas das áreas de jurisdição da Suframa tornando-as de conhecimento público, por meio de publicações eletrônicas, com vistas a subsidiar a instituição nas tomadas de decisão.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Realização da reunião de nivelamento e conceituação dos principais indicadores que constarão no Boletim de Indicadores da SAO; 2ª reunião para definição dos indicadores que constarão no Boletim SAO; 3ª etapa da ação através da realização de Reunião com Ata ocorrida na data de 28/07/2021; Modelo elaborado conforme documento (doc SEI 1189502), processo SEI 52710.004196/2021-31. Modelo elaborado conforme reunião com todos os coordenadores da SÃO e divulgação do boletim no âmbito da SÃO.

Dificultadores: Dificuldade em obter os dados de maneira automática via sistema, principalmente em relação aos dados de mercadoria estrangeira, que só podem ser obtidos via abertura de Ordem de Serviço junto a CGMOI.

3.9 ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA MÓVEL PARA O COTROLE DE INGRESSO DE MERCADORIAS NACIONAIS NA ÁREA INCENTIVADA

Gestor Responsável: RAQUEL SILVEIRA BENTES

Unidade Executora: CGMEC

A tecnologia móvel proporcionará a otimização do processo de vistorias e redução de custos com economia de papel, revertendo o tempo em maior produtividade. A adoção da aplicação mobile através de aplicativo a ser utilizado em tablets ou outro dispositivo eletrônico, proporcionará um aumento significativo da produtividade do serviço de vistorias, além da possibilidade de realizar maior quantidade de vistorias com menos vistoriadores, o fechamento (finalização das vistorias) será realizado no ato da vistoria, sem necessidade de o vistoriador vir a Suframa para processar o deferimento/indeferimento. Além do mais, o serviço não correrá o risco de descontinuidade devido à indisponibilidade de equipamentos na sede com a interrupção de internet ou de energia elétrica por exemplo.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (50%): pendência de licitação a ser realizada no próximo exercício.

Dificultadores: Nova licitação poderá impactar devido a mudança de prestador de serviço.

3.10 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PARA OS SERVIDORES DA SAO EM SUAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Gestor Responsável: MARIA THEREZA COSTA ALVES

Unidade Executora: SAO

Com base nas atividades desenvolvidas nos últimos anos de controle de ingresso de mercadoria na Zona Franca de Manaus, Áreas de Livre Comércio e Amazônia Ocidental é notório que empresas instaladas nos estados fornecedores de insumos, bens intermediários e mercadorias, possuem grande dificuldade de operar os sistemas de controle da Suframa, bem como não possuem conhecimento dos marcos legais que apresentam as vantagens em operar com empresas incentivadas sediadas na região. Dessa forma, é de suma importância criar formas para divulgar e orientar não apenas às empresas instaladas na região, como também as empresas fornecedoras de mercadorias, seja por meio de mídia eletrônica, palestras, oficinas e parcerias com órgãos de controle, instituições de ensino e entidades de classe, criando um ambiente institucional favorável para operações com empresas habilitadas a usufruir dos incentivos fiscais da região, em termos de segurança jurídica e simplificação de procedimentos.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Foi apresentado o planejamento do Plano anual de aperfeiçoamento e desenvolvimento da SAO aos coordenadores e servidores; Foram realizadas duas capacitações, realização de duas palestras e duas oficinas.

Dificultadores: Instabilidade da internet; Relação de cursos diversos, em discussão das ideias voltadas para o atendimento aos usuários Suframa, podendo sofrer alterações dos temas ao longo do ano; e Ajuste de agenda com os palestrantes internos.

3.11 SOLICITAÇÃO E MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS MELHORIAS NO SISTEMA DE CONTROLE DE INGRESSO DE MERCADORIA NACIONAL- SIMNAC

Gestor Responsável: LUTERO PONTES RENCK

Unidade Executora: CGMEC

Em virtude da necessidade de modernização do Sistema de Controle de Ingresso de Mercadoria Nacional e atendimento de demandas de órgãos de controle (Acórdão TCU 1107/2018).

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Homologação das propostas de melhorias na tela e na distribuição da análise de risco; Implementação das novas regras de parametrização; Implantação do módulo de mensagem – avisos

no SIMNAC; Propostas de melhorias na tela de Acompanhamento Especial; Propostas de melhorias para a implantação da notificação eletrônica de pendências de Pins na vistoria; Propostas para habilitação de seleção para o canal cinza na distribuição da vistoria documental; Propostas de melhoria no desenvolvimento de pesquisa rápida da situação do PIN-E; Solicitação e o desenvolvimento do módulo de histórico operacional do destinatário/remetente teve sua solicitação incluída na própria solicitação de desenvolvimento de relatórios do SIMNAC.

Dificultadores: Instabilidades no SIMNAC, dificultou e atrasou a solicitação do desenvolvimento de outras metas, impactando na demora para a implantação das mesmas.

3.12 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS E CORREÇÕES NO SISTEMA DE CADASTRO DA SUFRAMA

Gestor Responsável: RAQUEL SILVEIRA BENTES

Unidade Executora: CGMEC

Fortalecer o controle de cadastros, a fim de se evitar a concessão de benefícios sem a comprovação, por parte das empresas que se encontram em desacordo com a Resolução n°. 38/2017-CAS.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Foram realizadas acompanhamento das ordens de serviços, relativas as correções e melhorias no CADSUF por meio de reuniões no Meet e informados no Redmine; Desenvolvimento do serviço de integração com a Redesim, através da Fábrica de Software; Minuta de cooperação técnica COCAD; E a Homologação da fábrica de software.

Dificultadores: Tempo de respostas dos órgãos envolvidos no processo.

3.13 ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO NOVO SISTEMA DE CONTROLE DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Gestor Responsável: MARIA DO SOCORRO BRAGA NORMANDO

Unidade Executora:

A proposta é desenvolver um novo sistema para se integrar ao SISCOMEX, o que permitirá acessar as atividades de registro, acompanhamento e controle das operações de comércio exterior, atualmente realizadas em um fluxo único de informações, cujo processamento é efetuado exclusiva e obrigatoriamente via sistema, por todos os órgãos anuentes. Essa proposta visa melhorar o atendimento e desburocratizar os serviços de controle importação e exportação.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (86,89%): A ação não foi concluída devido a data prevista para a homologação do sistema de controle de Importação e Exportação para o dia 13/01/2022.

Dificultadores: Atraso devido a mudança de contrato da fábrica de Software.

3.14 CRIAÇÃO DE SISTEMA DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS

Gestor Responsável: FLÁVIO DE BARROS E AZEVEDO RAMOS

Unidade Executora: CGAPI

A proposta de elaboração de um novo sistema de acompanhamento dos projetos industriais e de serviço, atualizado, com melhorias e interações, surge a partir da necessidade de aprimorar a ferramenta de tecnologia da informação hoje existente para tornar mais céleres a implementação dos projetos industriais desde a fase da apresentação dos projetos, passando pela aprovação, acompanhamento e finalizando no seu cancelamento. O sistema atualmente utilizado não mais dispõe de manutenção, não tem documentação técnica, não possibilita a implementação de melhorias, não é interativo com sistemas externos, dentre outras. Ademais, constitui etapa necessária para a implantação da nova Resolução em substituição à Resolução 204/2019.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (66%): A ação não foi concluída dentro do prazo previsto, devido atrasos no desenvolvimento do Mínimo Produto Viável e a nova previsão de entrega do MAP, prevista para o mês de fevereiro de 2022, sendo que o MCI não foi homologado até o momento.

Dificultadores: Atraso no cronograma devido principalmente a não homologação dos módulos, conforme retratado no processo 52710.001979/2021-63; Licitação da Fábrica de Software que ensejou atraso no desenvolvimento de aproximadamente 3 meses; Fim do contrato da fábrica de software e todo o processo de licitação que resultou na paralisação das atividades; E Replanejamento pela CGMOI/FWS.

3.15 REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Gestor Responsável: SACHA GLEBER CARVALHO MADURO

Unidade Executora: CGPRO

Embora o plano atual não possua prazo de validade é importante destacar que o plano vigente foi aprovado pela Resolução nº043 do Conselho de Administração da Suframa (CAS) na sua 243ª reunião ordinária realizada em 07/04/2010. Se considerarmos ainda o seu processo de elaboração computamos mais de uma década. A revisão do Plano Estratégico da Suframa ocorrida em 2010 foi a 3ª revisão desde a sua criação e traz em seu bojo os rumos que a instituição deve seguir e as providências que deve adotar para superar os desafios que o modelo ZFM enfrenta. Embora o plano atual tenha sido considerado o mais abrangente por ter envolvido, na sua elaboração, o maior número de atores institucionais e sociais (as unidades administrativas da Suframa, os órgãos públicos, as universidades, as entidades empresariais, as agências de desenvolvimento e os estados que abrangem a área de jurisdição da Suframa). Os fatores que balizaram sua elaboração precisam ser confirmados e ou ajustados dentro de novos cenários e desafios que a dinâmica econômica apresenta. Por essa razão, entende-se que emerge a necessidade de uma releitura crítica e abrangente do atual Plano Estratégico que leve em conta os novos cenários internos e externos, os novos rumos que a Suframa deve percorrer, os novos objetivos e premissas básicas que deve respeitar para que todo o processo tenha coerência e sustentação, o que deve ser executado e de que maneira isso deve ser feito para alcançar a sua evolução esperada. Lembrando que é decisivo para o sucesso da Suframa a responsabilidade de todo o corpo institucional, mas sobretudo do corpo decisório, dado o nível de decisões que o plano requer.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação realizada parcialmente (83,0%): devido está em andamento a construção do portfólio de projetos e entregas tornou-se inviável concluir a ação. Contudo, foi elaborada a missão, visão e valores, apresentados na reunião de governança do dia 21/01/2021. A construção do mapa estratégico, oficina para realização da construção do painel de indicadores; E a construção de modelos de relatórios Mensal e trimestral.

Dificultadores: Conflito de agenda

3.16 OPERACIONALIZAÇÃO DAS METAS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TRANSFORMAGOV

Gestor Responsável: VITOR CESAR PICANÇO LOPES

Unidade Executora: CGDER

Com a adesão da Suframa, em setembro de 2020, à Rede de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov), com a assinatura do Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional (PGT), definiu-se que algumas ações seriam de responsabilidade desta CGDER, por sua convergência com as competências regimentais da unidade.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): Publicação de ato com os limites de tolerância aos riscos para análise informatizada na plataforma+ BR; Os servidores da unidade participaram ativamente do VI Fórum Nacional de Transferências da União e participação dos servidores da unidade no VI Fórum Nacional de transparência da União;

Dificultadores: envio dos dados, via "cliente de serviço", ao Ministério da Economia; Inconsistências no lançamento dos registros das prestações de contas finais dos Convênios e na Plataforma +Brasil, impedindo assim, o atendimento ao disposto na Instrução Normativa ME/CGU nº 01, de 14/02/2019; Os cursos disponíveis de forma EAD

na plataforma EVG encontram-se desatualizados e limitação de 35 vagas para todo o executivo federal, razão pela qual alguns servidores tem tido as suas inscrições negadas.

3.17 OPERACIONALIZAÇÃO DAS METAS DE RESPONSABILIDADE DA CGDER – REDE+BRASIL

Gestor Responsável: VITOR CESAR PICANÇO LOPES

Unidade Executora: CGDER

Considerando a celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 062/2020 - SUFRAMA-SEGES/ME, que estabeleceu a adesão da Suframa à Rede +Brasil para o desenvolvimento de ações compartilhadas, bem como a convergência do referido ACT com as competências regimentais da Unidade.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): foram realizadas Capacitações, duas reuniões, 1 evento e elaborados relatórios semestrais.

Dificultadores: não houve

3.18 APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE CANAL DE RECEBIMENTO DE PROJETOS DO SITE DIGITAL DA AUTARQUIA

Gestor Responsável: VITOR CESAR PICANÇO LOPES

Unidade Executora: CGDER

Com a criação do Serviço “Apresentar projeto de Desenvolvimento Regional para banco de Projetos da Suframa”, faz-se necessário a adequação do serviço fornecido de modo a criar organicidade na recepção dos projetos demandados pelos usuários.

Síntese dos resultados alcançados:

Ação concluída (100%): O processo de estruturação foi realizado, e o Serviço consta disponibilizado no portal de serviços da Suframa.

Dificultadores: não houve

3.19 EMPREENDER AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCO FISCAL NA SAO

Gestor Responsável: CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS MENEZES

Unidade Executora: CGMEC

Dotar a autarquia de estrutura adequada com capacidade técnica/operacional para promover o monitoramento, integrado, permanente e contínuo do risco residual de PIN’s registrados na Suframa para a detecção de indícios de ilícitos e fraudes fiscais no processo de internação de mercadorias com vistas a contribuir na qualificação da seleção das notas fiscais para as vistorias de mercadorias.

Síntese dos resultados alcançados:

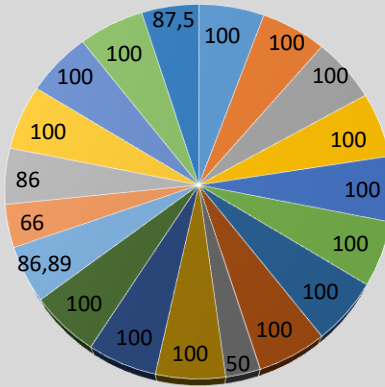
Ação realizada parcialmente (87,50%): A ação não foi concluída devido as Ordem de Serviços abertas para criação de 2 relatórios, conforme parametrização de canais de vistorias e 2 outros a serem criados posteriormente.

Dificultadores: Contratação da fábrica de SOFTWARE poderá impactar na entrega desses relatórios.

PROGRAMA 3

Índice de Realização

93,49



- Ação 3.1
- Ação 3.2
- Ação 3.3
- Ação 3.4
- Ação 3.5
- Ação 3.6
- Ação 3.7
- Ação 3.8
- Ação 3.9
- Ação 3.10
- Ação 3.11
- Ação 3.12
- Ação 3.13
- Ação 3.14
- Ação 3.15
- Ação 3.16
- Ação 3.17
- Ação 3.18
- Ação 3.19

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A SUFRAMA obteve o **índice médio geral de realização de 96,04%** em seu Plano Anual de Trabalho - 2021. Verifica-se que a maioria dos desafios foram superados e as metas alcançadas em quase sua totalidade. Alguns destaques na busca constante por melhorias foram a contratação da nova Fábrica de Software, a criação do Serviço “Apresentar projeto de Desenvolvimento Regional para bancos de Projetos da Suframa” e a adesão da Suframa à Rede de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov).